

PORTARIA Nº 016/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal:


RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, a servidora **MARIELLA FERNANDA FARIAS DA SILVA**, matrícula nº 2005, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023; 95ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 02/01/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO